



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00179/2019 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do ELVIS PRESLEY DAY - DIA INTERNACIONAL DO ROCKABILLY em 16 de agosto, bem como a EXPO ELVIS, a ser realizado anualmente no meses de AGOSTO E SETEMBRO, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes incisos ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"(...) 16 de agosto:

ELVIS PRESLEY DAY - DIA INTERNACIONAL DO ROCKABILLY";

"(...) Meses AGOSTO/SETEMBRO.

EXPO ELVIS - organizada anualmente durante todos os meses de Agosto e Setembro por seus idealizadores sendo uma festa de rock'n roll, com as tradições festivas que reúne aspectos culturais e de época, além de sua própria e tradicional gastronomia, com música, cantores e covers de Elvis Presley, com painéis relativos a história do Rei, bandas Rockabilly, carros e lambretas antigas e performances correlatas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.